



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1
1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a**
2 **Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos.** Aos nove dias do mês de outubro de
3 **dois mil e quatorze**, as nove horas e trinta minutos na Casa de Participação Comunitária,
4 situada a Avenida Rei Alberto I, numero cento e dezenove, na Ponta da Praia em Santos,
5 São Paulo, com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na
6 lista de presença que faz parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS coordenada
7 pela senhora Maria Aparecida Costa que cumprimenta os presentes, registra as
8 ausências justificadas da Senhora Luana NY e do senhor João Bosco e coloca em pauta
9 o **item um:** Apreciação e Deliberação das Atas das Reuniões anteriores solicita a senhora
10 Ana Lucia Rezende que faça a leitura da mesma para conhecimento e deliberação. Feito
11 a leitura da ata pergunta se todos estão de acordo para que possamos aprová-la. Com
12 anuência de todos foi aprovada. Senhora Ana Lucia Rezende prossegue com a leitura da
13 ata de setembro, que com alterações gramaticais também foi aprovada. Senhora Maria
14 Aparecida continua a reunião e altera a pauta para o **item três:** Relatos da Coordenação:
15 explica que recebeu resposta do senhor Vereador Presidente da Câmara Sadao Nakai,
16 sobre a Lei 2981/14, que dispõe sobre a Campanha Permanente de Orientação,
17 Prevenção e Combate a todo tipo de Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e
18 Adolescentes. Senhora Flavia Rios pergunta quem financiará essa campanha e se há
19 previsão orçamentária para sua execução. Senhor Edmir Nascimento fala que precisamos
20 ficar atentos para que essa Lei conste na Lei Orçamentária Anual (LOA), após discussões
21 foi deliberado **encaminhamento de ofício ao senhor Vereador com cópia ao CMDCA e**
22 **ao Ministério Público, solicitando a regulamentação dessa Lei bem como a reserva**
23 **orçamentária para sua execução;** prossegue com a leitura da resposta da Secretaria
24 Municipal de Assistência Social, em atenção ao ofício 016/2014-CEVISS, onde solicitamos
25 informações acerca da existência de programa de apoio psicológico aos funcionários dos
26 serviços, que atendem vítimas de violência, abuso e exploração sexual. Senhora Rejane
27 Oliveira Chefe de Departamento de Atenção Especial informa que os profissionais do
28 CREAS participam, quinzenalmente, de supervisão técnica realizada pelo Núcleo de
29 Estudos e Pesquisa sobre Criança e Adolescente – NECA, entidade conveniada como
30 também há o Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho –
31 DESMET, por meio da Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor – COAIS que
32 oferece orientação psicológica aos servidores municipais. Prossegue com o **item dois** da
33 pauta: Preparação e discussão para a implementação do Plano Municipal de
34 Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil, senhora Idalina Xavier conselheira
35 tutelar fala que é preciso haver capacitação permanente para os profissionais que
36 trabalham com crianças e adolescentes a fim de que consigam identificar situações
37 veladas de abuso bem como de como acolher e encaminhar as vítimas pois tenho
38 testemunhado relatos em que a criança foi violentada e o profissional não soube como
39 agir. Senhora Fernanda da Pro Viver relata um caso de alteração de comportamento de
40 uma criança que identificou suspeita de abuso sexual por trabalhar há muito tempo com
41 essa problemática e que também só conseguiu prontamente atendimento na Policlínica
42 com um olhar mais específico do médico por conhecer os profissionais da
43 rede. Infelizmente a suspeita foi confirmada, o CT foi notificado e a mãe quando
44 informada, disse que morava em cortiço e certamente fora seu vizinho, como resolução
45 do problema mudou para São Vicente e tirou o menino da entidade. Corroboro com a fala
46 do CT sobre a necessidade de muitas capacitações à toda a rede de serviços. Senhora



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

3
47 Luci Freitas pergunta se o Fluxo da CEVISS está sendo cumprido por todos e também
48 fala da importância de se capacitar os médicos em relação a importância da emissão de
49 laudos que comprovem o abuso. Senhora Idalina fala que há muitas formas de abuso que
50 não deixam provas, é muito difícil comprovar essa violência, por isso a necessidade de
51 um olhar mais preciso em relação ao comportamento das crianças e adolescentes.
52 Senhora Flavia Rios diz que é uma questão muito complexa e que além da capacitação
53 precisamos uma implementação nos atendimentos. Senhora Mariana da Secretaria de
54 Turismo pergunta se ao se constatar um caso de abuso não há uma obrigatoriedade de
55 se acompanhar a criança? Senhora Fernanda responde que sim, mas que a senhora
56 Flávia tem razão quando fala da necessidade de se implementar os serviços, que estão
57 sobrecarregados e não conseguem de fato atender e acompanhar os casos. Senhor
58 Edmir fala que o Pacto do Silêncio se perpetua, sugere que solicitemos ao CREAS e ao
59 CT relatórios periódicos contendo quantas crianças e adolescentes são identificadas com
60 essa violência. Senhora Flavia fala que podemos refletir muito com os relatos dados aqui,
61 a riqueza e comprometimento da senhora Fernanda com a situação da criança, o
62 depoimento da Idalina em relação à fragilidade da rede, a fala da Luci na questão do olhar
63 dos médicos em relação à execução dos laudos e o Poder Judiciário que exige esses
64 laudos enfim uma série de ações que comprometem todo o serviço. Creio que precisamos
65 reavaliar como fazer capacitações. Senhora Luciana representante da SEDUC, fala que a
66 escola tem que dar conta de muita coisa e que muitas vezes não tem esse olhar em
67 relação às causas da mudança de comportamento das crianças, concorda com a
68 necessidade de capacitação principalmente às Orientadoras Educacionais e sugere que
69 sejam feitas nos moldes do Projeto Justiça Restaurativa, com profissionais especializados
70 nessa problemática, com diagnóstico prévio da situação para a escolha das escolas.
71 Senhor Edmir sugere que solicitemos ao CMDCA um percentual da arrecadação do
72 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a realização de
73 capacitações permanentes a todos os atores sobre Prevenção de Abuso e Exploração
74 Sexual. Com anuência de todos assim ficou deliberado: **encaminhamento de ofício com
75 a proposta de reserva de dez por cento do FMDCA para capacitação específica a
76 Prevenção do Abuso e Exploração Sexual.** Sem mais nada a tratar, a senhora
77 Coordenadora encerra a reunião.
78
79

80 **Maria Aparecida de S. Costa**
81 **Coordenadora**

Verônica M. Teresi
Secretária

82
83